



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho 003077.2021	Recurso 00303	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390303999 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VE  
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 04192 ANTONIO MARCOS ANDRE 68536070900  
 Endereço R RIACHUELO 1030  
 CNPJ / CPF 18.078.125/0001-08 Fone Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número 29	Solicitação	Contrato 46	Emissão 18.06.21	Vencimento 23.07.21
-------------------------------	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 300.000,00	Saldo Anterior 136.599,92	Valor do Empenho 8.950,00	Saldo Atual 127.649,92
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA REFORMA - FUNILARIA E PINTURA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDEZ-BENS SPRINTER 415-CDI PLACA: BCR-9G44, DE UTILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 29/2021, CONTRATO N° 46/2021.	8.950,0000	8.950,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor 104 570 00000046487-4	VALOR LIQUIDO	8.950,00
---------------------------------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  Vanessa da Silva Monteiro ORÇAM. DE 01.0-0 CPF 058.511.179-07
--	--	---

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( oito mil novecentos e cinquenta reais\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003078.2021	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
 Desdobramento 3390391907 SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E P  
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 04192 ANTONIO MARCOS ANDRE 68536070900  
 Endereço R RIACHUELO 1030  
 CNPJ/CPF 18.078.125/0001-08 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	29		46	18.06.21	23.07.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
546.541,00	52.902,66	7.950,00	44.952,66

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE MÃO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FUNILARIA E PINTURA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDEZ-BENS SPRINTER 415-CDI PLACA: BCR-9G44, DE UTILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 29/2021, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 46/2021.	7.950,0000	7.950,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	104 570 00000046487-4	VALOR LIQUIDO	7.950,00
--------------	-----------------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  Vanessa da Silva Monteiro CRC-PR 064301-0-0 CPF 032 544 479-07
--	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( sete mil novecentos e cinquenta reais\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**PARECER JURÍDICO**

**Dispensa Por Limite nº 29/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de Funilaria e Pintura com fornecimento de peças para o veículo Ambulância Mercedes-Benz Sprinter 415-cdi placa BCR-9G44, lotado na Secretaria Municipal de Pérola, Estado do Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

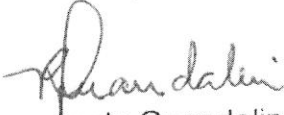
Pérola/PR, 09 de junho de 2021.

**RODRIGO CALIANI**  
OAB-PR. 34.414

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de funilaria e pintura com fornecimento de peças, para o veículo Mercedes-Benz Sprinter 415-cdi placa BCR-9G44 (Ambulância simples remoção), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade em ter o veículo em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, à disposição do serviço da saúde Municipal em qualquer tempo que forem demandados em situações emergenciais, a contratação atenderá as necessidades atuais do Município de Pérola, tendo em vista que o valor da contratação, não atinge o valor da franquia do seguro do veículo. O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e decreto nº 9.412/2018.

Pérola, 24 de maio de 2021.



Rosângela Guandalin  
Secretaria Municipal de Saúde